



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

## DECRETO Nº 101/2003

CONSTITUI O CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 508/2000 e 531/2001.

DECRETA;

Art.1º - Fica constituído o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal–FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos, para o biênio novembro/2003 a novembro/2005, com os seguintes membros:

01 (um) representante do Poder Executivo Municipal  
CLÁUDIO DE SOUZA PEREIRA  
Suplente  
CÉLIA MARIA GROLLA FRASSON

01(um) representante da Câmara Municipal  
LUIZ CARLOS MUNIS  
Suplentes  
MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO

01 (um) representante dos Servidores Públicos Efetivos do Município em atividade  
GERALDA CRISOSTOMO DE SOUZA  
Suplente  
JORGE AUGUSTO MARCO

Art. 2º - Atribui ao Conselho a competência prevista no Art. 19 da Lei Municipal nº 508/2000, datada de 29/12/2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporá – Pr. 30 de outubro de 2003.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
Prefeita

Publicado(a) no Jornal  
A TRIBUNA DO POVO  
Órgão Oficial do Município  
Edição no 8618  
Data, 31 / 10 / 03  
O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"